



**Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE GRADUANDOS
EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS**

PROGRAMA PARTICIPAR 2023

ERRATA 05

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Ações afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no uso das suas atribuições, torna pública a Errata 04 do Edital Participar 2023.

1. Elegibilidade do Proponente

São elegíveis estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFBA, que :

- a) Apresentem anuência do coordenador do curso de graduação ou orientador (conforme modelo disponibilizado no Anexo I quando vinculados aos programas: PIBIC, PIBIT, PIBIC AF, ~~JovemPesq~~, PEMAECER, PET, Programa Sankofa, **Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Programa de Residência Pedagógica.**
- b) A proposta deverá ser necessariamente vinculada ao estudo de graduação do proponente, sendo ratificado o vínculo pela carta do coordenador de curso ou orientador
- c) Em caso do proponente estar cursando graduação e pós-graduação na UFBA, o trabalho deverá estar necessariamente vinculado ao estudo de graduação, sendo ratificado o vínculo por carta do coordenador de curso ou orientador

2. Apresentação das Propostas

Serão avaliadas somente as propostas que apresentarem:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de aceite de apresentação do trabalho, e/ou carta convite para proferir palestra, conforme o caso. Caso o comprovante de aceite não tenha sido emitido no momento



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

da inscrição, este poderá ser apresentado posteriormente, juntamente com a documentação para implementação do auxílio;

- c) Cópia do trabalho completo ou resumo, conforme exigência do evento, no caso de apresentação de trabalho;
- d) Carta de recomendação do Coordenador do curso do solicitante e/ou Orientador do candidato (quando vinculados aos programas: PIBIC, PIBIT, PIBIC AF, JovemPesq, PEMANECER, PET e Programa Sankofa) sob pena de desclassificação (**modelo Anexo I**).
- e) **link da página do evento científico na rede mundial (internet) contendo a programação do evento, comitê avaliador, local, data do evento e contato. (NOVO)**

As solicitações deverão ser apresentadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico

<https://forms.gle/yBuV8i6wMp9BL1A98>

9 Cronograma:

Chamadas	Data dos Eventos	Período de Solicitação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
1	01/11/2023 a 31/12/2023	05/09/2023 a 18/09/2023	29/09/2023	02/10/2023 a 03/10/2023	06/10/2023
2 cancelada	01/01/2024 a 31/03/2024	01/11/2023 a 20/11/2023	28/11/2023	29/11/2023 e 30/11/2023	04/12/2023
3	01/03/2024 a 30/04/2024	01/02/2024 a 20/02/2024	26/02/2024	27/02/2024 e 28/02/2024	29/02/2024
4	01/05/2024 30/06/2024	01/03/2024 a 20/03/2024	29/03/2024	30/03/2024 e 31/03/2024	03/04/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Cassia Virginia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Nancy Rita Ferreira Vieira
Pró-Reitor de Ensino de Graduação